

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. nº 2778/73

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

ASSUNTO : Contratação do sr. Antonio Lopes Lourenço, para, exercer as funções de Professor Colaborador ao nível de Assistente de Portugues, junto ao Departamento de Ensino Geral

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER N° 2681 /74, CTG; Aprov.em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Em outubro de 1973, Faculdade de Tecnologia de Sorocaba indicou,através da Superintendência do Centro Estadual de Educação tecnológica "Paula Sousa", o licenciado Antonio Lopes Lourenço, para exercer as funções de Professor-Assistente de Português, do Departamento de ensino Geral. O processo foi distribuído ao relator no presente mês.

2. Fundamentação: O indicado é licenciado em Letras, ramo Inglês, pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira, em 1969. Desde 1966, vem exercendo atividades docentes no ensino de 2º grau, lecionando Português e Inglês. O processo se acha suficientemente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação do sr. Antonio Lopes Lourenço como Professor Colaborador ao nível Assistente de P o r t u g u e s , junto ao Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

São Paulo, 2 de Outubro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente